

Diário Oficial Número: 27621

Data: 30/10/2019

Título: PORTARIA Nº 783/2019/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15707/#e:15707/#m:1125274>

PORTARIA Nº 783/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168/2004 e 730/2018 do CONTRAN e da Portaria nº 261/2018/PRES/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº 315228/2019; Resolve:

Art. 1º Credenciar as entidades de ensino à distância, abaixo relacionadas, para ministrar cursos de atualização de condutores e de reciclagem para condutores infratores na modalidade de ensino à distância - EAD, junto ao Estado de Mato Grosso.

SIMEAD - Sistema Mercosul de Ensino a Distância LTDA - CNPJ: 13.610.416/0001-73;

IBREP - Instituto Brasileiro de Educação Profissional LTDA - CNPJ: 08.146.138/0001-05;

TECNODATA - Tecnodata Educacional LTDA - CNPJ: 02.117.348/0001-99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*